

DPL 003/2022-IPPUC/BID - PROTÓTIPO

CIRCULAR 002

JULGAMENTO FINAL

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, Execução, Operação Assistida, objetivando um Novo Modelo de Estação para o Transporte Público Coletivo de Curitiba – Estação Protótipo.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1806, publicado no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 210 – Suplemento nº 1 em 04/11/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos protocolados pela proponente única, a empresa TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA, resultou que a empresa não atendeu as condições editalícias, especificamente sobre os itens:

Das qualificações do Licitante:

- Item 5.3 letras (b), (c), (e), (g) e (j)
- Item 5.5 letras (a), (b), (c), (e) e (g)
- Item 28.1 e
- Item 28.3

Nas Disposições Gerais:

- IAL 5.5 letras (a), (b), (c) e (g)
- IAL 13.1 itens 3 e 7

A empresa não juntou a documentação de execução de Estratégias de Gestão e Planos de Implementação (EGPI) para gerenciar os riscos ASSS.

Informamos ainda, que os documentos contendo a análise e julgamento proferidos pela Comissão, bem como os relatórios técnicos padrão do BID foram encaminhados para análise daquele Banco, resultando na Não Objeção ao julgamento proferido pela Comissão.

Diante disto, o resultado final foi pela INABILITAÇÃO DA EMPRESA TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.



PAULO ROBERTO SOCHER

Presidente da Comissão Especial de Licitação